



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 373/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

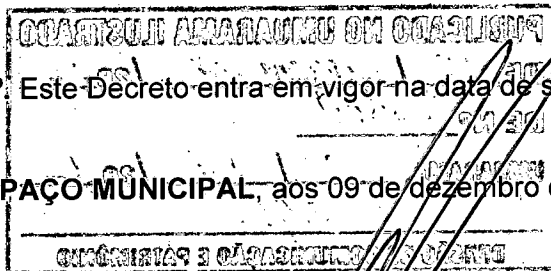
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103040025.2.098 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 03497	
7617/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103040025.2.098 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 03497	
7112/ 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

